



Coordenação da Sede de Ponta Grossa

PORTARIA 05/2022/PTG/DPPR

Autoriza trabalho remoto e funcionamento especial da sede em razão de situação excepcional decorrente de obra/manutenção nas instalações físicas.

O DEFENSOR PÚBLICO COORDENADOR DA SEDE DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao artigo 6º, I, III, XI e XII, XIV e art. 7º, VIII, a e b, XI e XII da Instrução Normativa nº 40/2020;

CONSIDERANDO as obras de instalação de drywall e portas nos ambientes da sede que envolvem também pintura e envernizamento;

CONSIDERANDO que nesta data o envernizamento nas portas tem causado um odor forte com reclamações por parte de alguns estagiários, servidores e terceirizados que ficam próximos dos locais de aplicação do verniz,

ESTABELECE:

Art. 1º. Fica autorizado, exclusivamente nesta data, o trabalho remoto dos servidores e estagiários que têm seus postos nos ambientes de aplicação de verniz ou contíguos sem portas de isolamento, desde que não seja possível a utilização de outro posto de trabalho em ambiente diverso.

§1º. Em relação aos demais ambientes, o trabalho remoto dos respectivos servidores e estagiários poderá ser autorizado, desde que requeiram por e-mail de forma justificada, relatando eventual desconforto ou problema de saúde relacionado com o odor exalado.

§2º. Os servidores terceirizados poderão manter-se em ambientes não atingidos pelo odor exalado pelo verniz, sem prejuízo de requerimento individual a ser analisado conforme parágrafo anterior.



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ



Coordenação da Sede de Ponta Grossa

Art. 2º. O atendimento ao público poderá ser deslocado e realizado em uma das salas isoladas dos ambientes de aplicação de verniz.

Art. 3º. Outras situações poderão ser decididas, individualmente, pela Coordenação de Sede.

Ponta Grossa, 1º de julho de 2022.

JÚLIO CÉSAR DUAILIBE SALEM FILHO
Defensor Público Coordenador da Sede de Ponta Grossa

Documento: **PORTARIA05.2022.PTGDPPRautorizatrabalhoremotoefuncionamentoespecialpormotivoexcepcional.pdf.**

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Julio Cesar Duailibe Salem Filho** em 01/07/2022 11:30.

Assinatura Simples realizada por: **Julio Cesar Duailibe Salem Filho** em 01/07/2022 13:22.

Inserido ao protocolo **19.155.566-0** por: **Julio Cesar Duailibe Salem Filho** em: 01/07/2022 13:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6451596db64e38f03b04573b0876b80f.